

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 12596

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.09.96 a 30.09.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
1- ANDREIA PAULINA MINETE FERNANDES.....	20.10.94 a 19.10.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 22de agosto de 1996.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal